



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0412/2023.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Sidney Cruz, que visa incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o “Arraial da Pedreira”, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de julho.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em segunda discussão e votação, em 26 de outubro de 2023, durante a 188ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, com Emenda da Liderança do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0412/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Arraial da Pedreira”, a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de julho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea no inciso CL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

CL – último sábado e domingo de julho:

.....

“Arraial da Pedreira” (NR)”

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,